

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 4ª DO ANO DE 2014.

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) de dois mil e quatorze (2014), às 16:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Benedito Borges de Souza (Dito), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque), José Ailton Cardoso Boca, Wagner Vieira França e Elias Miranda de Sousa (Durepox). Ausente o Vereador Sebastião Natal Gonçalves (Natal). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou ao Secretário vereador Waguinho, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente (Teté) fez a leitura de um versículo Bíblico, João, cap. 14, versículo 6, *“Disse-lhe Jesus eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai senão por mim”*. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 004/2014**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 039/2014**, que “Dispõe sobre o auxílio-alimentação destinado aos servidores efetivos, contratados e abono aos servidores inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Autárquica”; - **Projeto de Lei nº 040/2014**, que “Estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares no Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei nº 039/2014. Os** Vereadores consideraram um absurdo esse Projeto, tanto com relação ao valor quanto ao prazo que será concedido esse auxílio, consideraram ainda que não haverá nenhum tipo de economia

não concedendo para os comissionados. **O Vereador Benedito** (Dito) comentou que suas falas nas Sessões têm soado de forma antipática para o Executivo, porém não vai se omitir, não vai deixar de falar a verdade, disse ainda que em sua opinião o Executivo acredita que os comissionados recebem um salário num ponto suficiente que não precisam dessa ajuda, porém isso é muito injusto. **Ouvindo o Plenário, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 040/2014. O Vereador Luis Cláudio (Bodoque)** comentou que apresentou nesta Casa um anteprojeto com este teor e foi encaminhado para o Executivo que transformou em Projeto de Lei e agora veio para apreciação desta Casa. Disse ainda que espera que durante esses 60 dias, prazo para regulamentação da Lei, seja dada ampla divulgação. **O Vereador Nel Lima lembrou** que existe uma lei antiga a respeito do plantão das farmácias, porém não se sabe quem fiscaliza esse funcionamento e pelo visto essa lei vai pelo mesmo caminho, talvez por esquecimento, não consta quem fará a fiscalização. **O Vereador Luis Cláudio (Bodoque)** disse que no plano de cargos da Prefeitura existe o cargo de fiscal, mas infelizmente não funciona porque os fiscais ficam dentro da Prefeitura. Acredita que a preocupação do Vereador Nel é certa e precisam colocar os fiscais para trabalhar na rua, porque estão todos em desvio de função e a questão da fiscalização fica sem fazer. Ouvindo o Plenário o Projeto foi aprovado por todos. O Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário